



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5878, de 31 de março de 2025.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ORGANIZAR O ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, conforme Lei nº 1.129, de 29 de abril de 2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia comissão para organizar o arquivo público municipal, conforme composição servidores abaixo;

Silmara Barbara Coimbra Nunes Barbieri
Fernando Barroso de Oliveira
Romerito Canal
Priscila Portes Cordeiro
Julio Cesar Marquesine
Tunay Daltio Lorenzoni
Acassio Lima Leite
Claudemir Jose Effgem Barcelos
Paulo Sergio Dias

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 4056, de 12 de agosto de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 31 de março de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 31/03/2025 17:07:11

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 31/03/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.
MUNICIPIO DE MARILANDIA
31/03/2025 16:58:58

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 31/03/2025

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 31/03/2025
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

DECRETO Nº 005879/2025

gina